

ATA N.º 5

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 1 Técnico Superior – Design de Ambientes

Aos 20 dias do mês de maio de 2016, pela 10 h 00m, reuniu o júri do concurso acima identificado, composto pelo Arq.º António da Costa Nogueira, Técnico Superior na Câmara Municipal de Vila Verde, na qualidade de presidente do júri, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira, Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento ambos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, na qualidade de vogais efetivos. _____

A reunião teve em vista a publicitação da primeira lista intercalar dos candidatos, referente aos resultados obtidos por aplicação do primeiro método de seleção, Prova Escrita de Conhecimentos. _____

Em conformidade, o júri do concurso deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Para cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 33º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, publicita-se as classificações obtidas no 1º método de seleção, ficando assim a lista ordenada alfabeticamente conforme se indica:

Lista Intercalar – 1º Método de seleção – Prova de conhecimentos (P.C.)

Nome	Prova de Conhecimentos
António de Lima Dantas de Brito e Costa	Faltou
Diogo Noé Mendes Alves	3,5 valores
Elisabete Margarida Ferreira Campos	8 valores
Luísa Filipa Sarmiento Calvo	0 valores
Maria Helena de Sousa Forte de Sá	17,5 valores
Marina dos Santos Abreu	5,75 valores
Nelson Filipe Parente Sampaio	Faltou
Vítor Hugo Corucho Pinto Magalhães	4,5 valores

Segundo: De acordo com o aviso de abertura do procedimento concursal, o júri deliberou excluir os seguintes candidatos: António de Lima Dantas de Brito e Costa e Nelson Filipe Parente Sampaio por terem faltado à Prova de Conhecimentos; Diogo Noé Mendes Alves, Elisabete Margarida Ferreira Campos, Luísa Filipa Sarmiento Calvo, Marina dos Santos Abreu e Vítor Hugo Corucho Pinto Magalhães, por terem obtido na Prova de conhecimentos, de carácter eliminatório, uma classificação inferior a 9,50 valores. _____

Terceiro: Foi deliberado promover a audiência aos interessados, dos candidatos excluídos, nos termos do disposto no art.º 122º do Código do procedimento Administrativo, conjugado com os artigos 30º e 31º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, sendo fixado o prazo de 10 dias úteis para, querendo e por escrito, informar sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos. _____

Quarto: Foi ainda deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Ponte de Lima, em www.cm-pontedelima.pt (Concursos de Pessoal). _____



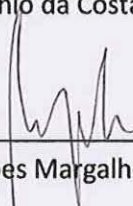
E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. _____

Ponte de Lima, 20 de maio de 2016,

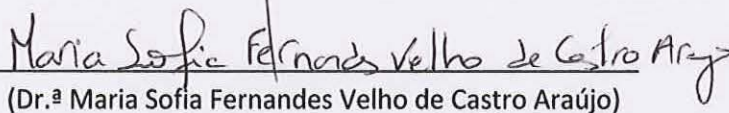
O Júri,



(Arq.º António da Costa Nogueira)



(Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira)



(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)